

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL "Conte sua história com o SketchUp"

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 A TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Capital, à Rua Serra de Bragança, 876, Vila Gomes Cardim, CEP: 03318-000, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.175.591/0001-40, empresa que atua com o nome fantasia TotalCAD, está realizando o Concurso Cultural "Conte sua história com o SketchUp". Esta promoção é voluntária e gratuita, de livre acesso às pessoas interessadas em participar e não está vinculada a nenhum tipo de aquisição de produtos ou serviços.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

2.1 A presente promoção é aberta ao público em geral, podendo participar as pessoas Físicas, residentes em todo território nacional, respeitados os termos e condições estabelecidas neste regulamento.

2.2 É vedada a participação de funcionários, bem como de seus familiares, da TotalCAD, de empresas relacionadas, ou quaisquer pessoas diretamente envolvidas com esta promoção.

2.3 A participação no presente Concurso é voluntária, gratuita e implica na aceitação total e irrestrita dos termos e condições do presente Regulamento.

2.4 Ler e aceitar este Regulamento, por tal ato submetendo-se de forma irrevogável e irretratável a todos os respectivos termos e condições.

2.5 É permitida a participação para maiores de 18 (dezoito) anos.

3. COMO PARTICIPAR

3.1 Entre os dias **12/08/2020 a 31/08/2020 até às 18h00**, para concorrer, os interessados devem enviar sua história com o software SketchUp no link indicado.

3.2 O participante deve estar seguindo o perfil da totalCAD no instagram (@totalcad_brasil)..

3.3 Qualquer inscrição realizada fora do período disposto em 3.1, acima, estará imediatamente desclassificado.

3.4 A totalCAD reserva-se o direito de desclassificar e excluir os participantes cuja conduta demonstre estar manipulando dolosamente a operação do Concurso Cultural, bem como os participantes que, tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.

3.5 Os participantes poderão participar com **uma única resposta**, devendo todas serem inéditas e de autoria do próprio participante, sob pena de desclassificação.

3.6 Na hipótese de recebimento, pela totalCAD, de duas ou mais respostas que possam ser interpretadas como cópia ou reprodução, total ou parcial, apenas será considerada, para os efeitos de participação do Concurso, a que primeiro for recebida, sendo as demais desconsideradas para efeitos de premiação.

3.7 Não será permitido, em qualquer hipótese, sendo imediatamente desclassificada, a mensagem que conter: (i) uso de quaisquer expressões ou sinais contrárias à moral e aos bons costumes; (ii) termos que ofendam a honra ou imagem de pessoas, produtos, empresas ou natureza, meio ambiente, espaços físicos e afins; (iii) sinais ou palavras que ofendam a liberdade de consciência, religião, sexo, ideia ou sentimentos das pessoas ou associações (iv) sinais de pessoas/personalidades notórias; (v) incentivo a maus costumes, violência ou drogas; (vi) símbolos desportivos reconhecidos; (vii) obra literária, artística ou científica reconhecida; (viii) apontamento preconceituoso, constrangedor, pornográfico ou semelhante;

3.8 O conteúdo enviado pelos Participantes deverá ser de autoria exclusiva do próprio Participante contendo **no máximo 350 caracteres** e não poderá ter qualquer conotação que atente contra a Lei, a moral e os bons costumes.

3.9 A totalCAD se reserva o direito de desclassificar as inscrições que não preencham os requisitos previstos nos itens anteriores ou em qualquer outra disposição deste Regulamento, independentemente de qualquer comunicação prévia.

4. DO PRÊMIO

4.1 Será contemplado 01 (um) participante, onde ganhará um Notebook, com modelo, cor e marca a escolha da totalCAD e uma licença anual do software SketchUp.

5. DA ENTREGA DA PREMIAÇÃO

5.1 O resultado do concurso, com o nome dos contemplados ocorrerá no dia **10/09/2020, a partir das 14h00.**

5.1.1 A totalCAD entrará em contato com o ganhador para informar quanto a entrega do prêmio.

5.2 O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser trocado, sendo dado ao ganhador do prêmio, mediante cumprimento das obrigações previstas neste regulamento.

5.3 O prêmio distribuído é livre e desembaraçado de qualquer ônus para o sorteado.

5.4 O prêmio não poderá ser trocado por outros, muito menos convertido em dinheiro, consoante a previsão do parágrafo 3º do artigo 1º da Lei n.º 5.768/71.

6. PUBLICIDADE E DIREITOS

6.1 Os participantes, no ato da inscrição, concordam expressamente em ceder à totalCAD, em caráter gratuito, irrevogável e irretroatável, todos os direitos autorais patrimoniais relativamente ao conteúdo criado para este Concurso Cultural, inclusive, mas não se limitando, aos direitos de expor, publicar, reproduzir, exhibir, armazenar e/ou de qualquer outra forma dela se utilizar, em qualquer meio ou modo, existente ou que venha a ser criado.

6.2 Os participantes assumem a mais plena e exclusiva responsabilidade pelo conteúdo, por sua titularidade, originalidade e responsabilidade, sem limitação, por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outro bens juridicamente protegidos, eximindo a TotalCAD de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

6.3 Os participantes do Concurso, incluindo o vencedor, assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer reivindicações de terceiros no tocante às respostas submetidas ao Concurso. Todos os participantes declaram que os conteúdos enviados são originais. Em caso de plágio, a totalCAD não responderá por quaisquer prejuízos sofridos por terceiros, mas desclassificará do Concurso o participante responsável pela prática ilícita.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A totalCAD não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora de seu controle. Para tanto, exemplifica-se as seguintes situações, mas sem se limitar a:

7.1.1 Pelas inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos de usuários ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior;

7.1.2 Por qualquer inaptidão do participante ao uso da internet;

7.1.3 Por limitações tecnológicas de alguns modelos de computadores;

7.1.4 Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de internet;

7.1.5 Por danos de qualquer espécie causados em virtude do acesso a página da internet;

7.1.6 Por perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema pelo participante, por defeitos de sua internet.

7.2 A totalCAD pode interromper e/ou cancelar o Concurso por motivo de força maior.

7.3 Este regulamento poderá ser alterado pela totalCAD tantas vezes quantas forem necessárias, garantida a sua divulgação de forma eficaz.

7.4 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Direção da totalCAD.

7.5 O vencedor autoriza, a qualquer tempo, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data da divulgação do resultado desta promoção, o uso de sua voz e imagem, em nossas redes sociais e peças promocionais, para fins de divulgação do prêmio, sem qualquer ônus adicional para as "Partes", ainda que o mesmo não usufrua do prêmio.

7.6 A simples participação no presente Concurso implicará no integral reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste Regulamento, bem como, presumir-se-á a condição de que os participantes ganhadores não possuem qualquer impedimento fiscal, legal ou outro que os impeça de receber e/ou usufruir o prêmio ganho.

7.7 A TotalCAD não se responsabilizará pela autenticidade dos dados cadastrais fornecidos pelos participantes.

7.8 O regulamento está disponível no site www.totalcad.com.br/regulamento_concursocultural.

7.9 À divulgação, condução, participação, premiação, bem como qualquer ato/fato decorrente deste Concurso aplicar-se-á a legislação brasileira.

7.10 Fica eleito o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste regulamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 12 de Agosto de 2020.

TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA